

Resolução nº : 875/2001
Protocolo nº : 166784/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SEAB e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1997, na importância de R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) , nos termos da Informação nº 2125/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 1100/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente